

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2009 – HOMOLOGAÇÃO (ITEM 49)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de
São Paulo, etc.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 68/2009, cujo objeto é o registro de preços de medicamentos e materiais de consumo hospitalar; fica homologado o resultado da presente licitação que culminou com a classificação em primeiro lugar (preço unitário) do item 49 da empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, por R\$ 1,64; com todas as demais condições conforme o edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 02 de outubro de 2009.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2009 – CLASSIFICAÇÃO (ITEM 49)

TENDO em vista que a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA não apresentou as razões de recurso no prazo legal concedido; fica classificado em 1º (primeiro) lugar (preço unitário), o item 49 da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, por R\$ 1,64; com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 02 de outubro de 2009.

LUIS CARLOS RINALDI
Pregoeiro